PLANO DE

CONTIGÊNCIA 2026

PREFEITURA DE
BRASIL NOVO

CHUVAS INTENSAS

INUNDAÇÃO

ENXURRADAS

ALAGAMENTOS

VENDAVAL

ESTIAGEM

SECA.

SUMÁRIO.

1. INTRODUÇÃO .....
2. FINALIDADE **5**
3. OBJETIVOS: **5**
4. ABRANGÊNCIA DO PLANO .....
5. PLANO DE CONTINGÊNCIA **5**
6. DEFESA CIVIL **5**
7. PÁGINA DE ASSINATURAS .....
8. DEMOGRAFIA **6**
9. HISTÓRICO DE DESASTRES (contar um pouco da história de cada município, abaixo um exemplo). **7**
10. TIPOS DE DESASTRES ESTIAGEM/SECA - CLIMATOLÓGICOS **7**
10.1 ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 7
10.2 SECA – COBRADE 1.4.1.2.0 .....
10.3 INCÊNDIO FLORESTAL – COBRADE 1.2.1.2.1 .....
11. TIPOS DE DESASTRES POR INUNDAÇÃO – HIDROLÓGICO **8**
11.1 INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0 8
11.2 ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0 8
11.3 ALAGAMENTOS – COBRADE 1.2.3.0.0 8
11.4 DESLIZAMENTOS – COBRADE 1.1.3.2.1 8
11.5 VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5 8
11.6 CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4 9
12. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA **9**
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 9
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA 9
13. AÇÕES E ETAPAS **9**
13.1 1º Etapa: Pré-desastre 9
13.2 2º Etapa: Desastre 9
13.3 3º Etapa: Pós-desastre 9
14. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO 10
15. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO **10**
16. CRITÉRIOS PARA DESATIVAÇÃO **10**
17. POSTO DE COMANDO E CONTROLE **10**
17.1 Algumas das principais funções do GGI serão: 10
18. ATRIBUIÇÕES **11**
19. ESTUDO E MONITORAMENTO DOS CENÁRIOS DE RISCO (discorrer um pouco do seu município, abaixo um exemplo) **11**
20. PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO **11**

21. ALERTA E ALARME **11**
22. SOCORRO ÀS VÍTIMAS **12**
23. ASSISTENCIA ÀS VÍTIMAS **12**
24. COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS PARCEIRAS **12**
24.1 Secretaria Municipal De Saúde 12
24.2 Secretaria Municipal de Assistência Social 13
24.3 Secretaria Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento 13
24.4 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 13
24.5 Secretaria Municipal de Educação 13
24.6 Secretaria Municipal de Interior 13
24.7 Demais Secretarias e Órgãos Municipais 13
25. EVACUAÇÃO **14**
26. ABRIGO PROVISÓRIO **14**
27. MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA .....
27.1 Polícia Militar do Estado do Pará 14
28. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA **14**
28.1 ASCON 14
29. REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENÁRIO **14**
30. RECONSTRUÇÃO **15**
31. CENÁRIO DE RISCO **15**
32. RISCO DE INUNDAÇÃO / ESTIAGEM / SECA **16**
32.1 Principais pontos com riscos de inundação 16
32.2 Principais pontos com riscos de estiagem/seca 16
32.3 Principais pontos com riscos de deslizamentos **16**
33. TELEFONES IMPORTANTES EM CASO DE DESASTRE **17**
34. DOAÇÕES **17**
35. ESTOCAGEM .....
36. SOLICITAÇÃO **17**
37. DISTRIBUIÇÃO **17**
38. ABRIGOS E ALOJAMENTOS **17**
39. ALIMENTAÇÃO **18**
40. SEGURANÇA **18**
41. HIGIENIZAÇÃO **18**
42. CONSIDERAÇÕES FINAIS **18**

1. INTRODUÇÃO:

O Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil para as chuvas intensas, estiagem/seca, deslizamentos, inundações bruscas, processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Brasil Novo/PA estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente nas respostas a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

De forma precisa, recomendas e padroniza, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta. Inclui também as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, uma vez que visa reduzir os danos e prejuízos decorrentes dos desastres, de acordo com a Lei 12. 608/12, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Brasil Novo/PA, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e continua.

O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente. O PLANCON foi elaborado para ser aplicado tanto no perímetro urbano quanto no rural do município de Brasil Novo/PA, para a efetiva aplicação do Plano, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

2. FINALIDADE:

Organizar as ações de prevenção e de enfrentamentos aos danos provocados pelas chuvas intensas, estiagem/seca e queimadas previstas para o período de janeiros a dezembro de 2026.

3. OBJETIVOS:

Dotar os organismos componentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de mecanismo que visem à preservação de vidas e bens perante situações de inundações, alagamentos, deslizamentos,

4. ABRANGÊNCIA DO PLANO:

O presente plano compreende toda a área do município de Brasil Novo/PA e tem vigência no período compreendido entres os meses de janeiro a dezembro, podendo ser alterado de acordo com os níveis de desastres naturais.

5. PLANO DE CONTINGÊNCIA:

É um documento desenvolvido com intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

6. DEFESA CIVIL:

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizarem seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

7. ÁREAS DE RISCO :

A área urbana de Brasil Novo não apresenta situações de risco alto ou muito alto. No entanto no bairro Daniel Freitas uma encosta com altura de 45m e declividade de até 45% pode desencadear deslizamentos de terra, devendo-se evitar sua ocupação e desmatamento, na parte situada no sopé da encosta e na sua parte superior, com pelo menos 10m de distância da crista do talude. As vicinais 20 e 14 devem ser objeto de obras de drenagem capazes de conduzir as vazões excessivas durante o período chuvoso. Já a vicinal 12, devido ao terreno acidentado, com substrato arenoso, sujeitos a erosão acelerada e deslizamentos de terra frequentes, devem ser objeto de obras de contenção e ou retaludamento. No entanto o alto custo destas obras poderia apontar para um desvio lateral do trajeto desta vicinal como alternativa à manutenção do tráfego.

8. DEMOGRAFIA:

Código do Município: 1501725

Ato de Criação: Lei Estadual n.º 5.962 de 13/12/1991

População: 27.130 hab. (IBGE – Estimativa)

Extensão Territorial: 6.368,25 km²

Densidade Demográfica: 3,88hab/km²

Altitude: 41 m

Climas: Equatorial

Unidade Federativa: Pará

Região: Xingu

Distância da Capital: 845 km

9. HISTÓRICO DE DESASTRES:

Descrição:

A Cidade de Brasil Novo/PA, pertence à mesorregião paraense. Limita-se ao Norte com o município de Porto de Moz, ao Sul e a Leste com o município de Altamira e a Oeste com o município de Medicilândia. Com acesso via terrestre e aéreo. E distante da capital aproximadamente 845 km. Com a população de 27.130 habitantes-IBGE 2022. Possui uma extensão territorial de 6.368,25 km². Para chegar ao município de Brasil Novo/PA dispomos de dois meios de transporte: O Transporte Terrestre e Aéreo. Clima é o conjunto de condições atmosféricas de um determinado lugar, tais como temperatura, umidade, chuvas ou pluviosidade, pressão e ventos. O Estado do Pará em toda a sua extensão tem clima equatorial, devido a sua planície Amazônica ser cortada em parte pela linha do Equador, sendo quente e úmido, caracterizado por apresentar: umidade relativa atmosférica alta, alcançando a noite 100% de saturação, sendo este o ponto de orvalho; chuvas abundantes, com uma precipitação média de aproximadamente 2.500mm por ano; temperaturas médias altas (entre 26ºc a 27ºc), em determinados períodos do ano.

Na cidade de Brasil Novo/PA os principais fatores de risco geológico encontrados estão associados, direta ou indiretamente, à dinâmica das chuvas intensas com altos indices pluviais, a sede municipal tem como principais fatores de riscos geológicos, as alagamentos, associadas à sazonalidade as fortes chuvas.

10. TIPOS DE DESASTRES ESTIAGEM/SECA – CLIMATOLÓGICOS:

Em períodos de estiagem/seca a presença de desastres, sejam eles de natureza geológica, meteorológica ou hidrológica são amplamente comuns. De acordo com a Codificação Brasileira de desastres (COBRADE), são inúmeros os tipos de desastres, todavia podem ser elencados 3 tipos como sendo os mais recorrentes e que comumente ocorrem nos municípios em período de seca.

10.1 ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0

"Falta prolongada de baixa pluviosidade, ou sua ausência, no qual a perda de umidade do solo é superior à sua reposição, escassez ou diminuição das águas de rio ou canal; o nível mais baixo dessas águas acontece no período de verão."

10.2 SECA – COBRADE 1.4.1.2.0

"É um período de tempo se, prolongado o suficiente para que a ausência, a deficiência acentuada ou fraca distribuição da chuva provoque grave desequilíbrio hidrológico, secando rios, igarapés e seus afluentes."

10.3 INCÊNDIO FLORESTAL – COBRADE 1.2.1.2.1

"É a propagação de fogo intenso, em áreas florestais, ocorre com frequências e maior intensidades nos períodos de estiagem/seca e está intrinsecamente relacionado com a redução da umidade ambiental."

11. TIPOS DE DESASTRES POR INUNDAÇÃO – HIDROLÓGICO:

Em períodos de inundação a presença de desastres, sejam eles de natureza geológica, meteorológica ou hidrológica são amplamente comuns. De acordo com a Codificação Brasileira de desastres (COBRADE), são inúmeros os tipos de desastres, todavia podem ser elencados 6 tipos como sendo os mais recorrentes e que comumente ocorrem nos municípios em períodos chuvosos.

11.1 INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0

"Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície."

11.2 ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0

"Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo."

11.3 ALAGAMENTOS – COBRADE 1.2.3.0.0

"Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas."

11.4 DESLIZAMENTOS – COBRADE 1.1.3.2.1

"São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras."

11.5 VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5

"Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região."

11.6 CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4

"São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)."

12. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA:

De acordo com Ministério da Integração Nacional, Situação de Emergência pode ser caracterizada como sendo:
"Reconhecimento (legal) pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis (suportáveis) pela comunidade afetada."

Por sua vez, o Estado de Calamidade Pública é definido como:

"Reconhecimentos (legal) pelo poder público de situação anormal provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada inclusive à incolumidade ou a vida de seus integrantes."

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III
HÁ SOMENTES DANOS HUMANOS CONSIDERÁVEIS. A NORMALIDADE PODE SER RESTABELICIDA EM NIVEL LOCAL OU COMPLEMENTADA PELO	OS DANOS E PREJUIZOS SÃO SUPERAVEIS PELO GOVERNO LOCAL OU COMPLEMENTAVEIS PELO ESTADO E UNIÃO.	OS DANOS E PREJUIZOS NÃO SÃO SUPORTAVEIS E SUPERAVEIS PLEO GOVERNO LOCAL E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE DEPENDE DA ATUAÇÃO DO ESTADO E UNIÃO.

13. AÇÕES E ETAPAS:

Em uma concepção mais sucinta e enxuta, podemos distinguir 3 etapas distintas que ocorrem em toda e qualquer situação adversa. Essas 3 etapas se dividem em Pré-desastre, Desastre e Pós-desastre.
Com o apoio do Estado, cada município deve desenvolver ações para atuar em cada etapa fornecendo assim uma efetiva participação no abrandamento de potenciais desastres ou em ações de resposta aos mesmos.

13.1 1ª Etapa: Pré-desastre

Essa etapa se subdivide em três núcleos e servem para promover intervenções planejadas com o objetivo de efetivar as medias que antecedem os desastres.
Nessa etapa ocorrem palestras, audiências públicas, análise de riscos, conscientização da população, monitoramentos dos cenários de risco, vistorias em campo, envio de alertas e toda e qualquer ação mitigatória que anteceda e tenha como objetivo amenizar os desastres.

PREVENÇÃO – MITIGAÇÃO – PREPARAÇÃO.

13.2 2ª Etapa: Desastre

Nessa etapa ocorre o desastre em si. É essencial uma resposta imediata às situações adversas causadas, uma vez em que o socorro e assistências às vítimas são prioridades máximas. O restabelecimento dos serviços essenciais é de equivalente importância.

RESPOSTA

13.3 3ª Etapa: Pós-desastre

A etapa final após o desastre. Trata-se da recuperação da infraestrutura do município ou da área afetada, reabilitação do meio ambiente, reorganização da economia e retorno do bem-estar social da população.

14. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO:

O Plano de Contingência só poderá ser ativado ou desativado segundo a orientação e consentimento das seguintes autoridades:

- Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA – (93 99238-6640)
- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – (93 9105-0623)

15. CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO:

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto. Podemos elencar em especial:

- Quando a precipitação, monitorada pelo COMPDEC/CEDEC, for superior ou igual a 60 mm;
- Quando o nível do rio Xingu, monitorado pelo COMPDEC/CEDEC, for superior ou igual a 8,0m;
- Quando a proporção da estiagem/seca for de moderada a severa, impossibilitando os serviços essenciais básicos especialmente na zona rural ou ribeirinha.

O órgão municipal de proteção e defesa civil centraliza o SINPDEC no município e tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme ou resposta).

16. CRITÉRIOS PARA DESATIVAÇÃO:

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previsto, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela regressão na dimensão do impacto.

17. POSTO DE COMANDO E CONTROLE:

GGI - Gabinete de Gestão Integrada foi criado no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, com objetivo de ser um espaço de interlocução permanente entre as instituições do sistema público, além de se identificar as demandas prioritárias da comunidade, difundir a filosofia de gestão integrada em segurança e elaborar um planejamento estratégico das ações a serem executadas em âmbito local, o GGI também auxilia na implantação das políticas vinculadas ao Plano Nacional de Segurança e aos planos estaduais e municipais, estabelece uma rede de intercâmbio de informações, experiências e práticas de gestão e cria indicadores que possam medir a eficiência do sistema de segurança local.

O Posto de comando (GGI) trata-se de uma organização de pessoas com cadeia de comando, baseado na divisão de trabalhos e tarefas predeterminadas, a formação do GGI é crucial para a tomada de decisões e fornecimento de respostas aos eventos de desastre será acionado pelo Coordenador de Defesa Civil ou pelo Prefeito Municipal, tão logo detectado a emergência ou desastre.

A sede de reuniões do GGI será na sede da prefeitura de Brasil Novo/PA

.

17.1 Algumas das principais funções do GGI serão:

- Coordenação, comando e controle;
- Tomada de decisões;
- Centralização e repasse de Informações;
- Produção de relatórios;
- Mobilização e recursos.

A presença das autoridades aqui citadas, representando suas respectivas instituições, é de importância para manter um GGI efetivo, operacional e coordenado. Fica aqui registrado também o telefone celular de cada autoridade visto que uma comunicação direta para acionamento e chama é de extrema importância, bem com o contato dos gestores das escolas as quais servirão de abrigo provisório.

Tabela 01: Contato telefônico das autoridades

NOME	CARGO	TELEFONE
Weder Makes Carneiro	Prefeito Municipal	(93) 9 9139-1939
Ariane Bezerra	COMPDEC	(93) 9 9105-0623
Osmar Passos David	Gabinete do Prefeito	(93) 9 9139-1939
Walcleia Rodrigues de Lima Oliveira	SEMUTS	(93) 9 9140-0678
Elysson Leonarde Kloss	Secretaria Municipal de Saúde	(93) 9 9139-9775
Becton Nunes Carneiro	Secretaria Municipal de Finanças	(93) 9 9171-1667
Fernando Rocca de Araújo	SEMMA	(93) 9 9128-4582

18. ATRIBUIÇÕES:

Cada órgão envolvido no PLANCON tem com responsabilidades desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas, assim com identificar e suprir as necessidades de comunicação existentes.

Compete também a cada órgão identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas, prover meios para a garantia da continuidade das operações, repassar informações e dados importantes realizados em suas respectivas áreas de atuação e promover medidas de segurança as pessoas designas para as tarefas atribuídas.

Cada órgão municipal com a participação nas ações do Plano será devidamente orientado pelos representantes a quem lhe é devido à subordinação. Esta forma de organização visa dar a resposta a eventual situação de emergência ou calamidade pública que possa abater sobre a cidade e a população que nela reside.

Este processo tem uma de interdependência de fundo recíproca, sob a coordenação do Prefeito ou do Coordenador de Defesa Civil, as secretárias municipais e órgãos públicos a partir de um nível de hierarquia que prioriza a velocidade na troca de informações e ao mesmo tempo atua simultaneamente na resposta de um evento adverso

19. ESTUDO E MONITORAMENTO DOS CENÁRIOS DE RISCO:

A identificação, bem com o monitoramento, é realizada durante o ano todo pela COMPDEC através de vistorias solicitadas pela comunidade e também pelos mapeamentos próprios. Existe no município uma estação pluviométricas com o monitoramento do indice de chuvas, bem como as informações repassadas CEDEC, CEMADEN E CPRM.

20. PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO:

- Estruturação da COMPDEC;
- Capacitação dos membros do COMPDEC;
- Acesso ao sistema S2ID;
- Acesso ao sistema GUARD – CBMPA;
- Elaboração e atualização do PLANCON;
- Recursos e materiais para ajuda humanitária;
- Mapeamento das áreas de risco;
- Execução de obras de mitigação;
- Monitoramento das áreas de risco diário;
- Divulgação de dados;
- Conscientização da população.

21. ALERTA E ALARME:

O alerta será acionado quando houver previsão meteorológica indicando chuva acima dos 60 mm, através de mensagens em mídias sociais (TV, Rádio e WhatsApp) ou por outros meios cabíveis da Defesa Civil. Contamos também com ajuda do Departamento De Comunicações do Município de Brasil Novo/PA

Segundo o CEMADEN o grau de alerta varia de SEM RISCO até ALTO RISCO, sendo esse classificado de acordo com a quantidade, em milímetros, de chuvas previstas para determinadas. Os dados e indicações de cada grau de alerta estão condensados na tabela abaixo:

VERDE	**SEM RISCO**	**MENOR QUE 10 mm**
AMARELO	**BAIXO RISCO**	**DE 10 mm A 29 mm**
LARANJA	**MÉDIO RISCO**	**DE 30 mm A 69 mm**
VERMELHO	**ALTO RISCO**	**MAIOR OU IGUAL A 70 mm**

Por sua vez, o alarme será declarado quando houver a constatação de riscos iminentes de deslizamentos, inundações, estiagem/seca ou queimadas e serão utilizados os mesmos meios já citados para a divulgação do alerta.

22. SOCORRO ÀS VÍTIMAS:

Ficará delegado a equipe da COMPDEC e Brigada Voluntaria Municipal de Incêndio, o socorro e atendimento emergencial correlacionado a problemas de afogamento, as buscas e os salvamentos, bem como atendimento às vítimas de animais peçonhentos, também cabe ao Comando disponibilizar pessoal e viatura para as vistorias e atendimento as vítimas.

- Regaste e salvamento de pessoas afetadas;
- Evacuação em áreas de risco;
- Atendimento de primeiros socorros;
- Busca de desaparecidos;

23. ASSISTENCIA ÀS VÍTIMAS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretária Municipal do Interior;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Os trabalhos desta fase ocorrem concomitantemente, ou logo após a ocorrência do desastre, ou seja, após as chuvas intensas, cheia, alagamentos, enxurradas e inundações de grande proporção, estiagem/seca, deslizamentos e incêndio, constituem-se, basicamente, no amparo e auxílio a população vitimada pelo evento.

Portanto compete a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de anormalidade efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias afetadas e o número de desabrigados e desalojados, providenciar mantimentos, produtos de higiene pessoal, roupas e cobertores e a recepção, trabalhar o armazenamento de donativos como alimento e água potável, estabelecer as famílias que se enquadram aos requisitos à concessão do Aluguel Social, o manejo e sepultamento dos mortos das famílias com vulnerabilidade social e assegurar a garantia e cuidado aos portadores de deficiências.

Cabe as Secretarias Municipais de Assistência Social de infraestrutura, implantar abrigos provisórios e disponibilizar pessoal para o acompanhamento de acolhimento às famílias, assim como a manutenção dos abrigos, bem como a construção de pontes provisórias nas áreas afetadas.

24. COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS PARCEIRAS:

24.1 Secretaria Municipal de Saúde

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas equipes do programa de saúde da família e encaminhamentos às unidades de referência e serviços de pronto atendimento;
- Garantir assistência médica na rede hospitalar em caso de acidentes com múltiplas vítimas, como afogamento e vítima de incêndio;
- Propiciar e divulgar informações sobre o risco á saúde durantes as chuvas intensas e queimadas;

- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro, bem como promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS para colaborar em sua área de atuação nas ações de sensibilização e retirada das famílias e situação de risco, cadastradas;
- Integrar supervisores dos agentes de saúde ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas ou por estiagem em decorrências da fumaça proveniente de queimadas em parceria com a Defesa Civil.

24.2 Secretaria Municipal de Assistência Social

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos, estiagem e queimadas, etc.;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período;
- Participar de ações preventivas em parceria com a Defesa Civil;
- Promover assistência social e emergencial com entrega de ajuda humanitária e água potável às comunidades atingidas por fenômenos adversos em parceria com a Defesa Civil;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão;

24.3 Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

- Fazer avaliação das perdas econômicas nas áreas da agricultura e pecuária diante do sinistro ocorrido.

24.4 Secretaria de Meio Ambiente

- Monitoramento e avaliação de contaminação do solo, rios e igarapés;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos e áreas de risco;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- Autorizar, em risco iminente de queda, a retirada de árvores em locais vulneráveis;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;

24.5 Secretaria Municipal de Educação

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas sobre inundação e estiagem/seca;
- Fazer a liberação de funcionários para atuarem junto a Defesa Civil no ato das ações a serem realizadas, quando houver sinistro;

24.6 Secretaria Municipal de Interior

- Disponibilizar da logística completa, com embarcações de grande e médio porte para atendimento à população afetada por inundação ou estiagem, caso haja sinistro;

24.7 Demais Secretarias e Órgãos Municipais

- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;

- Participar de campanhas informativas, de prevenção de ventos ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimentos às vítimas dos desastres;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta E Prontidão.

25. EVACUAÇÃO;

Em casos em que for constatada a necessidade de evacuação de pessoas de uma área ou setor, caberá ao coordenador de Defesa Civil juntamente com o auxílio da Secretaria de Assistência Social a execução do processo de evacuação.

26. ABRIGO PROVISÓRIO:

Caso seja necessária a evacuação das famílias afetadas por inundação ou por estiagem, as escolas serão utilizadas como forma de abrigo provisório.

Escolas Municipais, Ginásios e igrejas localizada na sede do municipio.

End.: Rua Projetada, s/n, no município de Brasil Novo

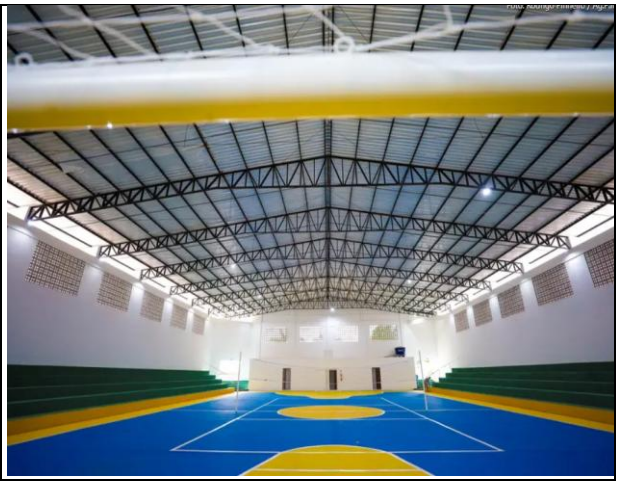

Todas os abrigos supracitados possuem rotas de fuga, caso necessário à utilização - (sim).

27. MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA:

27.1 A PMPA.

- A manutenção da ordem e preservação da segurança, tanto das pessoas envolvidas na resposta ao desastre quanto às vítimas ficam sob a responsabilidade da PMPA de Brasil Novo/PA.

28. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA:

28.1 ASCOM.

- Toda informação deve ser levada e compartilhada de forma clara e com precisão para a comunidade, orientando e instruindo a todos dos perigos de uma grande inundação ou estiagem/seca.

29. REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENÁRIO:

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência;

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como par a possível distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários para que se possam manter as pessoas acobertadas quantos as suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas, estiagem e queimadas;
- Fazer a retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período de desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tomando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quando às epidemias;
- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo Federal

30. RECONSTRUÇÃO:

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingidas. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as secretarias municipais, órgão governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Recolocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem-estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercados, igreja etc.;);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistências aos habitantes atingidos (remoção para abrigos)

31. CENÁRIO DE RISCO:

De acordo com o CRPM, foram catalogados em 2023, 04 setores de risco geológicos na cidade de Brasil Novo, dentre eles riscos de natureza geologica e hidrológica.

Entre todas essas áreas, são elencadas as que devem receber maior atenção e prioridade por apresentarem mais agravantes a um número maior de pessoas, por sua classificação iminente ao desastre ou por apresentar um potencial de risco alarmante. Todas essas áreas devem ser vistoriadas e acompanhadas constantemente.

32. RISCO DE INUNDAÇÃO E ALAGAMENTOS:

32.1 Principais pontos com riscos de estiagem

Local: Comunidades – Localizadas em vicinais da zona rural do município de Brasil Novo/Pa.

Figura 3 – Vicinal 14 em Brasil Novo, estrada foi erodida depois do rompimento de tubulão.

– Vicinal 20, tubulão subdimensionado que não suporta o acumulo de água em periodo de chuvas intensas ou prolongadas, erodindo a base da estrada.

COMUNIDADES AFETADOS POR DESASTRE DE INUNDAÇÃO, ALAGAMENTOS E ENXURRADAS .

ORD	COMUNIDADES	QUANT. FAMÍLIAS AFETADAS
01	Agrovila do KM 50	897
02	Vicinais 9	982
03	Vicinais 10	904
04	Vicinais 19	845
05	Vicinais 20	641
06	Vicinais 13	619

32.2 Principais pontos com riscos de estiagem.

Localidade: médio rio Xingu do Município Brasil Novo/Pa.

33. TELEFONES IMPORTANTES EM CASO DE DESASTRE:

Alguns telefones importantes que podem potencialmente serem úteis em caso de desastre Natural ou Químico.

Contatos telefônicos de Órgãos e Secretarias.

LOCAL	TELEFONE
HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA	(93) 998452-8729
DEFESA CIVIL MUNICIPAL	(93) 99105-0623
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ/CEDEC	193
PMPA	190
SAMU	192

34. DOAÇÕES:

Em caso de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um Centro de Controle de Doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental.
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil serão as responsáveis por definir um gestor do Centro de Controle de Doações que terá caráter provisório.
É necessário apresentar uma planilha com o nome de possíveis parceiros:
Ex: empresa, contato e a pessoa responsável pela doação. (Supermercado Dona Novinha, Responsável e contato - ex: Doação de material de Limpeza.)

EMPRESA	MATERIAL DOADO	CONTATO	RESPONSÁVEL
NT	NT	NT	NT

35. ESTOCAGEM:

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.

36. SOLICITAÇÃO:

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

37. DISTRIBUIÇÃO:

Distribuir ajuda humanitária e água potável mediante recibo, de preferência de casa em casa e se possível registrando imagens no ato da entrega.

38. ABRIGOS E ALOJAMENTOS:

Desabrigados - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitam evacuar uma determinada área de risco.

Desalojados – grupo de que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casa de parente ou amigo.
Em ambas as situações o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.

No entanto, para desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá a exemplo do auxílio com suprimento de cesta de alimentos, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau da família alojada.
Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão da saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.
A Defesa Civil de Brasil Novo/PA será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório com finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

39. ALIMENTAÇÃO:

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir à utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (ex: caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento;

40. SEGURANÇA:

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Não permitir o acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora do horário pré-estabelecido.

41. HIGIENIZAÇÃO:

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;
- Cuidados com os diversos tipos de lixo;
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros
  .

42. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras instituições poderão vir a fazer parte do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Brasil Novo/PA, bem como poderá haver a congregação de esforços entre as COMPDEC's das regiões circunvizinhas, com o objetivo de somar esforços no enfretamento a situações de sinistros, assim como está COMPDEC poderá unir-se aos planos destas coirmãs.
Cada órgão envolvido no Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo de forma conectada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetas por inundação ou por estiagem/seca.

ARIANE BEZERRA
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil